



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 07/2018

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 16/10/2018 09:28:38

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
Total Demonstrativo de Investimentos:	11.704.118,12
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	11.704.118,13
Diferença:	0,01
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>2.208.132,05</b>
Depósitos:	185.700,78
Títulos Públicos:	2.022.431,27
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>9.495.986,06</b>
00.832.435/0001-00	2.935.321,95
02.335.944/0001-45	6.560.664,11

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.